PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025
PROCESSO Nº 058/2025

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Senhor Licitante,

Para formação da proposta de preço e inserção no sistema COMPRAS.GOV.BR, V.S.ª **deverá basear-se exclusivamente nas informações do Edital**, especialmente nas especificações técnicas do objeto e demais condições do **Anexo I – Termo de Referencia,** desconsiderar as especificações do sistema. O sistema COMPRAS.GOV.BR é apenas a plataforma utilização para realização da sessão publica.

Obs.: Este encarte não faz parte do Edital, somente se presta para informação ao Licitante.

EDITAL MODIFICATIVO (CONSOLIDADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025
PROCESSO Nº 058/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Assis, realizará licitação, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 9.302, de 05 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 30/09/2025
Horário: 9h (horário de Brasília-DF).
Local: Portal de Compras do Governo Federal **–** www.compras.gov.br
UASG 926486

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. A justificativa concreta da real necessidade do objeto desta licitação deve estar plenamente demonstrada e comprovada com os documentos necessários, devendo a autoridade competente pela expedição do edital, analisar tais justificativas e somente assinar e expedir o edital após constatada a realidade, veracidade e comprovação de tais justificativas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, e, Decreto 11.462.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Para participar deste Pregão os interessados devem se credenciar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, aquele que se enquadrem a quaisquer das hipóteses do artigo 14 da Lei 14.133/21.

3.4.1. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item.

4.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, marca, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante:

5.2.1. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, bem como transporte carga e descarga.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro ou omissão.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Caso não contenha tal informação a validade da proposta será considerada a 60 (sessenta) dias.

5.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,5% (meio por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, visando identificar possível sanção que impeça a participação da licitante provisoriamente classifica em primeiro lugar no certame, ou a futura contratação, será efetuada a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação deste Edital e em seus anexos.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.3.1. Contiver vícios insanáveis;

7.3.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.3.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.4.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.10. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.11. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meios digitais.

8.2.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.4. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, social e trabalhista.

8.4.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.5. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.5.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.6. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.6.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.7. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência.

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.6.1.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.13. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.14. As habilitações jurídica, fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

8.14.1. Habilitação jurídica:

8.14.1.1. Registro empresarial, no caso de empresário individual;

8.14.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.14.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.14.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou,

8.14.1.5. Comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

8.14.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista:

8.14.2.1. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.14.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.14.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal, e Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.14.2.4. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.14.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

8.14.2.6. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo do anexo IV, podendo ser substituída pela declaração em campo próprio do sistema.

8.14.2.7. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

8.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021:

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9.8. Não haverá possibilidade de prever preços diferentes nos termos do inciso II do Artigo 15 do Decreto 11.462, em razão da não incidência no caso concreto de nenhuma das hipóteses das alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do citado inciso III do artigo 15.

9.9. Conforme inciso IV do artigo 15 do decreto 11.462, as condições para alteração ou atualização de preços registrados, conforme a realidade do mercado seguirão os artigos 25 e 27 do decreto 11.462 e a disposição da Lei 14.133;

9.10. É vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

9.11. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

9.12. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 12 do presente edital;

9.13. A formação do cadastro de reserva, seguirá o inciso XII do artigo 15 do decreto 14.133:

9.14. É vedado à contratação, no mesmo órgão ou na mesma entidade, de mais de uma empresa para a execução do mesmo serviço, a fim de assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021;

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa de seus interesses.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa.

12.2. O procedimento administrativo de aplicação de sanções será o previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, ou para realizar questionamento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo email: comul@assis.sp.gov.br :

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

14.2. Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à Contratada e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item 15.1, contado da data de apresentação correta dos documentos fiscais.

14.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada, que deverá indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente, até a fase que antecede a formalização do termo de contrato.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.assis.sp.gov.br.

15.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.10.1. ANEXO I - Termo de Referência.
15.10.2. ANEXO II - Modelo Proposta (adequada).
15.10.3. ANEXO III - Minuta de Ata de Registro de Preços.
15.10.4. ANEXO IV - Declaração inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Assis, 15 de setembro de 2025.

.....
TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025
PROCESSO Nº 058/2025

Anexo I – Termo de Referência

Compreende o objeto desta licitação, o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**, conforme especificações elaboradas pela Secretaria Municipal da Saúde:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Item Exclusivo para ME e EPP
1	100	UN	**APARELHO TELEFÔNICO** - Especificação mínima: Cor: Grafite - Certificado ANATEL - 3 funções Flash, Redial/Rediscar e Mute/Mudo - 3 volumes de campainha - 2 timbres de campainha - Posições mesa e parede - Duração do flash 300 ms Sinalização de linha pulso e tom - Acompanha cabo 1.2mts - RJ11 - Sem chave.	X
2	50	UN	**AUTOTRANSFORMADOR 127/220VAC 1500VA** Especificação Mínima: Modelo: 1500VA - Tampa em Plástico (ABS Antichama) - Tensão Adequada à Rede Elétrica - Constituídos de Materiais Magnéticos com Baixas Perdas - Frequência: 60Hz - Conector H - Conexões: Tomada (Bipolar Embutida) - Cabo de Rede (Bipolar Macho/Fêmea) Potência: 1500VA Voltagem: 127/220VAC (Entrada/Saída)	X
3	200	UN	**BATERIA SELADA 12V, 7AH** - Especificação Mínima: Bateria chumbo-ácida regulada por válvulas, produto de última geração para uso em sistemas de alarme, Iluminação de Emergência, Nobreak, UPS, Portões Eletrônicos, Iluminação de Vídeo, Equipamentos Médicos e Náuticos. Composta com liga chumbo-cálcio, separador de manta de microfibras de vidro totalmente selada proporcionando utilização em qualquer posição. Voltagem: 12V - Amperagem: 7Ah - Dimensões Aproximadas: 151 x 65 x 94 x 100mm	X
4	200	UN	**PILHA MOEDA CR2032** - Especificação Mínima: Modelo: CR2032 - Tipo: Lithium - Tamanho: CR2032 - Voltagem: 3V	X

5	**15**	**CX**	**CABO DE REDE CAT6 CMX AZUL CX 305M** - Especificação Mínima: Modelo: CAT6 - Aplicação: Redes - Cor: Azul - Bitola: Diâmetro nominal 5.1mm - Impedância: - Resistência elétrica CC máxima do condutor em 20ºC:93,8ohms/km; Impedância Característica Nom. de 1 MHz a 250 Mhz: 100 +ou- 15% ohms; Revestimento: PVC retardante a chama - Informação adicional: Categoria: CAT.6; Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrão: azul claro; Capa externa: PVC na opção CMX; Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação; Diâmetro nominal: 4,8mm; Massa líquida: 26 kg/km; Velocidade de propagação nominal: 68%; Grau flamabilidade CMX: norma IEC 60332-1; Peso do cabo: 31Kg/km. Temperatura: Instalação: 0ºC a 40ºC; Armazenamento: -20ºC a 70ºC; Operação: -10ºC a 60ºC. Dimensões: 310,5 x 320 x 210,5mm (A x L x C). Garantia: 12 meses.	**X**
6	**8.000**	**UN**	**CONECTOR DE REDE RJ45 CAT6** - Especificação Mínima: Modelo: RJ45 CAT6 - Vazado Condutor Banhado a Ouro - Informação adicional: - Tipo: RJ45 (8P8C) - Conector: Termoplástico, UL94V-2 - Condutor: Contatos de Bronze Fosforoso, Banhado a Ouro e Níquel - Regime de Tensão: 250VAC no 2A - Resistência de Isolamento: 500M Ohms - Garantia: 6 meses.	**X**
7	**200**	**UN**	**FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS NBR BIVOLT PRETO:** Filtros de linha com 6 tomadas, padrão NBR, bivolt, na cor preta, com proteção de alto desempenho contra surtos de tensão, ruídos e descargas atmosféricas, sendo indicados para equipamentos eletrônicos sensíveis. Comprimento do cabo de alimentação: mínimo de 1,2 metro; Proteção contra surtos: o equipamento deve contar com varistor (MOV) ou outro sistema de proteção equivalente contra picos de tensão; Disjuntor rearmável e fusível interno de proteção; Material da carcaça: plástico antichamas; Tomadas: 6 tomadas no padrão ABNT NBR 14136; Tensão de operação: Bivolt (127V/220V); Corrente nominal: mínima de 10A; Certificações: é desejável que os equipamentos apresentem conformidade com as normas ABNT NBR 14136, NBR 16008 e IEC 61643-1, Embora não seja obrigatória a certificação específica, desde que o produto atenda integralmente às funcionalidades exigidas. Garantia de 12 meses, conforme o Código de Defesa do Consumidor, independentemente de ser produto nacional ou importado	**X**

8	**300**	**UN**	**FONTE DE ALIMENTACAO ATX 350W BIVOLT AUTOMATICO -** Especificação Mínima: Ventilador: 80mm; Especificações elétricas: Potência máxima: 350W; Eficiência máxima (100% de carga): 0,7; Entrada AC: 110V ~ 220V; Frequência: 43 Hz ~ 60 Hz; Corrente máxima: 3A - 230VAC / 6A - 115 VAC; Chaveamento automático; Proteções elétricas: Sobretensão (OVP); Sobrecorrente (OCP); Sobrecarga de potência (OPP); Curto-circuito (SCP); Conectores: Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos): 1 (um); CPU (12V 4+4 Pinos): 1 (um); PCI-E (6 Pinos): N/D; Molex (PATA/IDE): 2 (dois); SATA: 2 (dois); Cabos dimensões: Tipo de cabo: Standard; Placa-mãe (ATX 20+4 Pinos) - Linha: 380mm; CPU (12V 4+4 Pinos) - Linha: 380mm; PCI-E (6 Pinos) - Linha: N/D; Periféricos 1 - Linha: Molex 380mm + SATA 150mm; Periféricos 2 - Linha: Molex 380mm + SATA 150mm; Fator de forma: ATX PS/3; Acessórios: Cabo de força 1,2m.	**X**
9	**50**	**UN**	**HDD 3,5 DESKTOP 2 TB** - Especificação Mínima: 2TB 7200RPM 64MB 6GB/S SATA - Desempenho Interface: SATA de 6 Gb/s Taxa de transferência de dados (MB/s): Até 156 Capacidade: 2 TB Cache (MB): 64MB Velocidade do eixo (RPM): 7200 - Confiabilidade/integridade de dados Ciclos de carga/descarga: 300.000 Método de repouso da cabeça: QuietStep Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lido: 1 por 10/14 Gerenciamento de energia; Corrente de inicialização (A): 2,0 Potência de leitura/gravação, média (W): 4,6 Potência, ocioso, média (W): 0,75 Ambiente Temperatura, em operação (°C): 0 a 60 Temperatura, fora de operação (°C): –40 a 70	**X**
10	**30**	**UN**	**HD EXTERNO 2TB SLIM** - Especificação Mínima: Capacidade: 2TB Interface: USB 3.0 Cabo USB 3.0 Taxa de Transferência: até 5 Gb/s Buffer: 8 MB Garantia de 1 ano	**X**
11	**225**	**UN**	**SSD 480 GB** - Especificação Mínima: - Formato: 2,5" - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 480GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB - Garantia: 1 ano de garantia junto ao fabricante com representatividade nacional	
12	**75**	**UN**	**SSD 480 GB** - Especificação Mínima: - Formato: 2,5" - Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) - compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s) - Capacidades: 480GB - NAND: TLC - Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação - Temperatura de armazenamento: - 40 °C a 85 °C - Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C - Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 - 800 Hz) - Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 - 2000 Hz) - Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB - Garantia: 1 ano de garantia junto ao fabricante com representatividade nacional	**X**

13	**150**	**UN**	**SSD NV3 500 GB M.2 2280 NVMe** - Especificação Mínima: SSD 500gb Nv3, M.2 2280, PCie 4.0 Nvme, Leitura/gravação: 5000/3000 Mb/s, Snv3s/500g; Capacidade: 500GB; Interface: PCIe 4.0 NVMe; Formato: M.2 2280; Voltagem: DC 3.3V; Velocidade de Leitura: Até 5000MB/s; Velocidade de Gravação: Dependendo da configuração do sistema; Dimensões: Padrão M.2 (80mm de comprimento); Altura Real: 2; Largura Real: 19; Profundidade Real 13; Peso Real: 10; Itens Inclusos; 1x SSD M2 NV3 500GB; Linha SSD M2 NV3 500GB; Peso: 50 gramas (bruto com embalagem)	**X**
14	**10**	**PC**	**MEMORIA 16GB DDR 4 – PARA NOTEBOOK** Especificações: - Capacidade: 16GB - Frequência: 2133MHz - Latência: 15-15-15-36 - Módulos: Um - Padrão: DDR4 - Segmento: Notebook - Tensão: 1.2V - Pinagem: 260-pin - Formato: SODIMM - Classificação de velocidade: PC4-17000 (2133MHz) - Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400	**X**
15	**100**	**UN**	**MEMORIA 16GB DDR 4** - Especificação Mínima: - Capacidade: 16GB - Frequência: 2.400MHz - Latência: 17-17-17 - Módulos: Um - Padrão: DDR4 - Segmento: Desktop - Tensão: 1.2V - Pinagem: 288-pin DIMM - Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400	**X**
16	**100**	**UN**	**MEMORIA 16GB DDR 4 3200 MHZ** - Especificação Mínima: - Fator de forma: DDR4 - Velocidades*: 3200 MHz - Latências: CL16 - Capacidades: 16GB Outros: - Fonte de alimentação 1.2V padrão - VDDQ = 1,2V padrão - VPP = 2,5V padrão - VDDSP = 2,2V a 3,6V - Terminação On-Die (ODT) - 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada - Estroboscópio de dados diferencial bidirecional - Pré-busca de 8 bits - Interruptor Burst Length (BL) BL8 ou BC4 (Burst Chop) on-the-fly - Altura de 1,34" (34 mm), com dissipador de calor Segurança e a Durabilidade: - CL (DDI): 16 ciclos. - Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 45,75ns (min). - Tempo de comando de refresh (tRFCmin): 350ns (min). - Tempo de linha ativa (tRASmin): 32ns (min). - Classificação UL: 94V-0 - Temperatura de operação: 0ºC a +85ºC - Temperatura de armazenamento: -55ºC a +100ºC.	**X**
17	**50**	**UN**	**MEMÓRIA 8GB DDR 3** - Especificação Mínima: - Capacidade total: 8GB - Número de pinos: 240 pinos - Form Factor: DDR3 - Tipo de memória: DIMM DIMM - Tipo: Unbuffered - Velocidade: 1600MHz - Tensão da memória: 1.5V	**X**

18	**113**	**UN**	**MONITOR DE VÍDEO 21,5" AJUSTÁVEL -** Especificação Mínima: Tamanho da tela: 21,5" - Tipo da tela: Widescreen - Tipo do Painel: IPS ou VA - Resolução: fhd (1920x1080) - Resolução máxima: VGA: 1920x1080@60Hz; HDMI: 1920x1080@75Hz - Pixel pitch: 0,248 mm - Densidade de Pixel: 102,4 PPI - Contrate dinâmico: 50.000.000:1 - Contraste estático: 3.000:1 - Taxa de atualização: 75hz - Brilho: 250 cd/m² - Tempo de resposta: 4ms - Suporte de cores: 16,7 milhões - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm - Proporção e tela: 16:9 - Ângulos de exibição: amplos, com visualizações vívidas e sem perda de cores nem contraste - Ângulo de Visão: H:178° V:178° - sRGB: 116,8% - Taxa de contraste: 1000:1 - VESA: 100 x 100 mm - Alto Falantes: Não - Opções de conectividade: 1x VGA 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1x Display Port 1.2 (HDCP 1.4) 4x USB 3.2 (1x Fast Charging) 1x USB-B (Upstream) 1x Saída de Áudio - Base: ergonômica e ajustável com funções de inclinação, articulação, elevação e giro. Altura: 150 ± 5mm Giro: 175° ± 5° Inclinação: -5°/ 35° Pivô: -90°~90° (Bidirecional) - Cor predominante do produto: Preta	
19	**37**	**UN**	**MONITOR DE VÍDEO 21,5" AJUSTÁVEL -** Especificação Mínima: Tamanho da tela: 21,5" - Tipo da tela: Widescreen - Tipo do Painel: IPS ou VA - Resolução: fhd (1920x1080) - Resolução máxima: VGA: 1920x1080@60Hz; HDMI: 1920x1080@75Hz - Pixel pitch: 0,248 mm - Densidade de Pixel: 102,4 PPI - Contrate dinâmico: 50.000.000:1 - Contraste estático: 3.000:1 - Taxa de atualização: 75hz - Brilho: 250 cd/m² - Tempo de resposta: 4ms - Suporte de cores: 16,7 milhões - Tamanho da imagem visível (diagonal): 54,7 cm - Proporção e tela: 16:9 - Ângulos de exibição: amplos, com visualizações vívidas e sem perda de cores nem contraste - Ângulo de Visão: H:178° V:178° - sRGB: 116,8% - Taxa de contraste: 1000:1 - VESA: 100 x 100 mm - Alto Falantes: Não - Opções de conectividade: 1x VGA 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1x Display Port 1.2 (HDCP 1.4) 4x USB 3.2 (1x Fast Charging) 1x USB-B (Upstream) 1x Saída de Áudio - Base: ergonômica e ajustável com funções de inclinação, articulação, elevação e giro. Altura: 150 ± 5mm Giro: 175° ± 5° Inclinação: -5°/ 35° Pivô: -90°~90° (Bidirecional) - Cor predominante do produto: Preta	**X**
20	**500**	**UN**	**MOUSE USB** - Especificação Mínima: Sensor: Óptico Conexão: USB Resolução (DPI): 1000 Comprimento do cabo: 1,5m Número de botões: 3 (Direito, esquerdo e meio com Scroll) Compatível com Windows e Mac (Windows 7, 8, 10 ou superior / Mac OS X 10.7.4 ou superior).	**X**
21	**100**	**UN**	**PEN DRIVE 32GB** - Especificação Mínima: - Capacidade: 32GB - Taxa de leitura até 13MB/s - Taxa de gravação até 5MB/s - Taxa de transferência até 48MB/s - Temperatura ambiente: 0º ~ 45ºC - Fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0 de alta velocidade - Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP, 7, 8, 8.1, 10 e MacOs 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores - Garantia: 1 ano	**X**

22	**70**	**UN**	**PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI -** Especificação Mínima: - Auto negociação e auto MDI/MDX - Leds de diagnósticos e status de atividade - Plug and Play - Suporte automático para redes 10/100/1000 Base-T - Conexão Slot PCI - Suporta controle de fuxo Half Duplex e Full Duplex - Compatível com padrões de cabeamento CAT-5/6 UTP	**X**
23	**70**	**UN**	**PLACA DE REDE 10/100/1000 PCI EXPRESS 1.1** - Especificação Mínima: - PCI express 1.1 - Conexão 10 / 100 / 1000 Mbps - Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab - Suporta half / full duplex e modo 802.3x Flow Control - Suporta IEEE802.1P Layer2 Encoding Priority - Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging - Detecção Crossover e Auto Correction operation - Função Wake-on-LAN e emote wake-up - Sistemas operacionais: Win 2000/XP/2003/Vista /Win7/2008/Win8/Win8.1/10(32/64 bit)	**X**
24	**200**	**UN**	**ROTEADOR WIRELESS GIGABIT** - Especificações Mínimas: WIFI 6 - Hardware Interface: 1x Porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps; 4x Porta LAN RJ45 10/100/1000 Mbps; Botão: Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS; Fonte de Alimentação Externa: 12V/1.5ª - Dimensões (LXCXA): 10.2 x 5.3 x 1.5 in (260.2 x 135.0 x 41.6 mm); Tipo de Antena: Quatro Antenas Externas de Alta Performance. Wireless Padrões Wireless: IEEE 802.11a/n/ac/ax 5 GHz; IEEE 802.11b/g/n/ax 2.4 GHz; Frequência: 2.4 GHz e 5 GHz; Taxa de Sinal: AX3000: 5 GHz: Até 2402 Mbps; 2.4 GHz: Até 574 Mbps; Funções Wireless: Ativar/desativar rádio sem fio, WMM, estatísticas sem fio; Segurança Wireless: Criptografia WPA/WPA2/WPA3; Potência de Transmissão: CE:<20dBm (2.4GHz); <23dBm (5.15GHz–5.35GHz); <30dBm (5.47GHz–5.725GHz); Multi-SSID: 2× 5 GHz Multi-SSID; 2× 2.4 GHz Multi-SSID; Agendamento Wireless: Suporte a programação sem fio de 2,4 GHz e 5 GHz; Mesh Technology: Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r; Software QoS: Hardware QoS, Flow Classification; Características Avançadas: TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness; Modos de Operação: Roteador, Access Point; Tipo de WAN: Dynamic IP/Static IP/PPPoE/PPTP/L2TP(Multi-EWAN); Gerenciamento: Gerenciamento local: WebGUI, aplicativo Aginet (para usuários finais); Gerenciamento remoto: Aginet ACS, TR-069, TR-098, TR-181, TR-369, TR-111, TR-143 para Provedores de Internet; Aginet APP para usuário final Gerenciamento de nuvem; DHCP: Server, Lista de Clientes DHCP, Address Reservation; Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Port Triggering, UPnP, DMZ DNS Dinâmico: DynDns, NO-IP; VPN Pass-Through: IPSec, PPTP, L2TP; Controle de Acesso: Controle de Pais, Lista de Bloqueio, Lista de Permissões; Firewall: DoS, SPI Firewall, IP e MAC Address Binding; Protocolos: IPv4, IPv6; VPN Server: PPTP, OpenVPN, IPSec. Outros Certificação: CE, Wi-Fi CERTIFIED 6, Wi-Fi CERTIFIED EasyMesh; Requerimentos: Microsoft Windows 98SE/NT/2000/XP/Vista/7/8/8.1/10, MAC	**X**

			OS, NetWare, UNIX ou Linux; Internet Explorer 11, Firefox 12.0, Chrome 20.0, Safari 4.0, ou outro browser que suporte Java; Assinatura de um Serviço de Internet; Ambiente Temperatura operacional: 0°C - 40°C (32°F - 104°F); Temperatura de armazenamento: 40°C - 60°C (-40°F - 140°F); Umidade operacional: 10%–90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5%–90% sem condensação. Garantia de 12 meses.	
25	**113**	**UN**	**SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS -** Especificação Mínima: - 16 portas 10/100/1000 Mb/s Auto Negotiation ports - LED: Power e Link/Act - Taxa de transferência: 10/100/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex - Flow Control IEEE 802.3x - Plug and play - Tensão de entrada: Bivolt automática - Kit de montagem para instalação em Rack de 19 polegadas	
26	**37**	**UN**	**SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS -** Especificação Mínima: - 16 portas 10/100/1000 Mb/s Auto Negotiation ports - LED: Power e Link/Act - Taxa de transferência: 10/100/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex - Flow Control IEEE 802.3x - Plug and play - Tensão de entrada: Bivolt automática - Kit de montagem para instalação em Rack de 19 polegadas	**X**
27	**113**	**UN**	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS.** Especificação Mínima: - 24 portas 10/100/1000Mbps NWay - Taxa de transferência: 10/100/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex - LED: Power e Link/Act - Todas as portas suportam MDI/MDIX - 48 Gbps de Backplane - Flow Control IEEE 802.3x - Plug and play - Kit de montagem para instalação em Rack de 19 polegadas	
28	**37**	**UN**	**SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000MBPS.** Especificação Mínima: - 24 portas 10/100/1000Mbps NWay - Taxa de transferência: 10/100/100 Mb/s Half Duplex e 20/200 Full Duplex - LED: Power e Link/Act - Todas as portas suportam MDI/MDIX - 48 Gbps de Backplane - Flow Control IEEE 802.3x - Plug and play - Kit de montagem para instalação em Rack de 19 polegadas	**X**
29	**500**	**UN**	**TECLADO ABNT2 USB** - Especificação Mínima: - Formato Slim - Teclas macias e silenciosas - Teclas impressas a laser - Resistente à água - Compatível com: Windows 10 - Conexão: USB	**X**

30	**15**	**UN**	**PLACA MÃE LGA 1700** - Especificação Mínima: CPU: - Soquete Intel LGA1700 para Processadores* 14a Gen Intel Core, Pentium Gold e Celeron - Suporta Intel Turbo Boost Technology 2.0 e Intel Turbo Boost Max Technology 3.0** Chipset: Chipset Intel H610 Memória:2 x Memória* DIMM, Max. 64GB DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 Non-ECC, Un-buffered - Dual Channel Memory Architecture - Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP) * A taxa de dados de memória real depende dos tipos de CPU e módulos DRAM, para mais informações, consulte www.asus.com para obter a QVL (Listas de fornecedores qualificados) de Memória Gráficos: - 1 x DisplayPort - 1 x porta D-Sub - 1 x porta HDMI Suporta max. 4K@60Hz como especificado em DisplayPort 1.4. Suporta 4K@60Hz como especificado em HDMI 2.1. Slots de Expansão: Processadores Intel® 14a Gen - 1 x slot PCIe 4.0 x16 Chipset Intel® H610 - 1 x slot PCIe 3.0 x1 Storage: Total suporte 2 x slots M.2 e 4 x portas SATA 6Gb/s Chipset Intel H610 - Slot M.2_1 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modo PCIe 3.0 x4) - M.2_2 slot (Key M), type 2242/2260/2280 (suporta modo PCIe 3.0 x2) - 4 x portas SATA 6Gb/s Ethernet: - 1 x Ethernet Realtek 1Gb USB: USB Traseiro (4 portas no total) - 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A) - 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A) USB Frontal (Total 6 portas) - 1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais - 2 x headers USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais Audio: - CODEC Realtek 7.1 Surround Sound High Definition Audio* - Suporta: Detecção de conexões, Multi-streaming, Reatribuição de conexões no painel frontal - Suporta playback até 24-Bit/192 kHz Recursos de áudio - Blindagen de áudio - Capacitores de áudio Premium - Camadas da PCB dedicadas ao áudio * É necessário um gabinete com módulo de áudio HD no painel frontal para suportar a saída de áudio 7.1 Surround Sound. Portas Traseiras: - 2 x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A) - 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A) - 1 x DisplayPort - 1 x porta D-Sub - 1 x porta HDMI - 1 x porta de rede Realtek 1Gb - 3 x conectores de Áudio Conectores Internos: Relacionado à ventoinhas e refrigeração - 1 x header 4 pinos p/ ventoinha CPU - 2 x headers 4 pinos p/ ventoinha do Gabinete Relacionado à energia - 1 x conector de Energia Principal de 24 pinos - 1 x conector de 8 pinos +12V Relacionado ao Armazenamento - 2 x slots M.2 (Key M) - 4 x portas SATA 6Gb/s USB - 1 x header USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 - 2 x headers USB 2.0 suportam 4 ports USB 2.0 adicionais Miscelânia - 1 x header RGB - 1 x header Clear CMOS - 1 x header para Áudio no Painel Frontal (AAFP) - 1 x header Porta COM - 1 x header S/PDIF Out - 1 x header Alto-falante - 1 x header SPI TPM (14-1 pinos) - 1 x header 10-1 pinos Painel de Sistema BIOS: - 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS Capacidade de Gerenciamento: - WOL by PME, PXE Sistema Operacional: - Windows® 11 64-bit, Windows® 10 64-bit Fator de Forma: - Formato mATX	**X**

31	**15**	**UN**	**PROCESSADOR LGA 1700 COM VÍDEO INTEGRADO 3.50 GHZ** - Especificação Mínima: Com vídeo integrado, Número de núcleos: 4, Nº de threads: 8, Frequência base do Performace-core: 3.50 GHz, Frequência turbo max: 4.70 GHz Cache: 12 MB Intel® Smart Cache, Cache L2 total 5 MB, Potência básica do processador: 58 W, Energia Máxima Turbo: 89 W Geração: 14ª ou superior, Especificações de memória: Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 128 GB, Tipos de memória:DDR5-4800 DDR4-3200, Nº máximo de canais de memória: 2, Largura de banda máxima da memória: 89,6 GB/s, Revisão de PCI Express: 5.0, Configurações PCI Express: Up to 1x16+4, 2x8+4, Nº máximo de linhas PCI Express: 20, Soquetes suportados: FCLGA1700, Configuração máxima da CPU: 1; Frequência da base gráfica: 300 GHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.4 GHz; Saída gráfica: eDP 1.4b | DP 1.4a | HDMI 2.1; Unidades de Execução: 32; Resolução máxima (HDMI): 4096 x 2160 @ 60Hz; Resolução máxima (DP): 7680 x 4320 @ 60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 5120 x 3200 @ 120Hz; Suporte para DirectX: 12; Suporte para OpenGL: 4.5; Suporte a OpenCL: 3; Mecanismos de Codec Multiformatos: 2; Intel Quick Sync Video: Sim; Tecnologia de Alta Definição Intel Clear Video: Sim; Nº de monitores aceitos: 4.	**X**
32	**100**	**UN**	**ADAPTADOR PCIE WI-FI6 2.4 GHZ + 5 GHZ -** Especificação Mínima: Conectividade Wi-Fi: Padrões Wi-Fi: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), IEEE 802.11a/b/g/n/ac compatível; Taxa de Transferência Wi-Fi: Até 2402 Mbps em banda de 5 GHz e até 574 Mbps em banda de 2,4 GHz; Canais: Suporte para canais de 2.4 GHz e 5 GHz. Tecnologia MIMO: Suporte para tecnologia MU-MIMO (Multi-User, Multiple-Input, Multiple-Output) para melhorar a eficiência em ambientes com múltiplos dispositivos. Bluetooth: Versão Bluetooth: Bluetooth 5.0; Alcance Efetivo: Alcance estimado de até 10 metros. Interfaces: Interface PCI Express x1: Compatível com slots PCIe x1, x4, x8 e x16. Segurança: Suporte a WPA3: Implementação do padrão de segurança mais recente para redes Wi-Fi. Suporte a criptografia AES: Garantindo a segurança das comunicações sem fio. Compatibilidade: Sistemas Operacionais Compatíveis: Compatível com Windows 10 e versões posteriores. Antenas: Quantidade: Inclui duas antenas dual band externas destacáveis para melhor recepção e desempenho do sinal. Requisitos Técnicos: O dispositivo deve ser compatível com padrões de redes Wi-Fi 6 (802.11ax) para garantir alta velocidade e capacidade de gerenciar vários dispositivos simultaneamente. Deve suportar Bluetooth 5.0 para permitir conectividade de dispositivos compatíveis a curta distância; A placa deve ser instalável em um slot PCI Express x1, x4, x8 ou x16 em um computador; Deve ser capaz de se integrar a sistemas operacionais Windows 10 ou mais recentes; As antenas externas devem ser ajustáveis para permitir a otimização do sinal.	**X**

33	**70**	**UN**	**TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS** - Especificação Mínima: 1. identificação do produto - Tipo de Produto: Telefone sem fio digital com identificador de chamadas Tecnologia: DECT 6.0 (maior alcance e qualidade de áudio) Tela: LCD iluminado para melhor visualização das informações Capacidade da Agenda: Até 70 contatos Registro de Chamadas: Armazena chamadas recebidas, atendidas e não atendidas 2. FUNCIONALIDADES Expansível para até 7 ramais (base + 6 adicionais) Comunicação interna entre ramais Transferência de chamadas e conferência entre ramais Viva-voz no monofone para maior praticidade Bloqueio de chamadas indesejadas Toques polifônicos com ajuste de volume Teclas iluminadas e menu disponível em português, inglês e espanhol Funções adicionais: Despertador, Mudo e Discagem rápida 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Frequência de Operação: 1.9 GHz Identificador de Chamadas: Compatível com DTMF/FSK Bateria: Recarregável, com autonomia de: - Até 10 horas em conversação - Até 100 horas em espera Alcance: - Até 50 metros em ambientes internos - Até 300 metros em áreas externas Base: Alimentação bivolt automático (100-240V) Eficiência energética: Modo Eco para redução do consumo de energia Conexão para linha telefônica: Padrão RJ11 4. ITENS INCLUSOS O produto acompanha: 01 Monofone sem fio 01 Base carregadora 01 Adaptador de energia bivolt 01 Cabo de linha telefônica RJ11 02 Baterias recarregáveis 01 Manual do usuário 5. GARANTIA E CERTIFICAÇÕES -Garantia mínima de 12 meses - Certificação ANATEL, assegurando conformidade com as normas nacionais	**X**
34	**225**	**UN**	**BATERIA PARA NOTEBOOK VAIO FE14** - Especificações Mínimas: Bateria Rechargeable Li-Polymer Battery Pack/Bateria recarregável Li-Polímero para notebook VAIO FE14, (original) 100% novo: Marca: VAIO FE14; Modelo: 634477 3ICP7/44/77; Entrada: 11,4V == 3300mAh 37.62Wh; Tenção máxima: 13,05V; Garantia de 12 meses;	
35	**75**	**UN**	**BATERIA PARA NOTEBOOK VAIO FE14** - Especificações Mínimas: Bateria Rechargeable Li-Polymer Battery Pack/Bateria recarregável Li-Polímero para notebook VAIO FE14, (original) 100% novo: Marca: VAIO FE14; Modelo: 634477 3ICP7/44/77; Entrada: 11,4V == 3300mAh 37.62Wh; Tenção máxima: 13,05V; Garantia de 12 meses;	**X**
36	**50**	**UN**	**FAN COOLER 80X80X15MM FAN COOLER 12V DC 3 PINOS -** Especificações Mínimas: Arrefecimento Exaustor - parâmetros: dimensões aproximadas: 80x80x10mm ou 80x80x15mm conector: -3P - Tensão: DC: 12 V - Corrente nominal: 0.1 ± 10% Amp - Velocidade nominal: 2200±10% rpm - fluxo de ar: 13.2CFM - ruído: 24±10% dBA - Tipo de rolamento: Sleeve - vida: 35000 horas - Comprimento do cabo aproximado: 25 cm - Peso aproximado: 25 g	**X**

37	**600**	**UN**	**CABO DE FORÇA TRIPOLAR PADRÃO BRASILEIRO** - Especificações Mínimas: 1. Produto: Cabo de Força Tripolar Padrão Brasileiro Cor: Preto - Padrão: NBR 14136 (ABNT) 2. Características Técnicas: Tensão Suportada: 110V e 220V (certificado pelo INMETRO para até 250V) Amperagem de 10 A Quantidade de Pinos: 3 (padrão tripolar brasileiro) Tipo de Conector: C13 Bitola dos Cabos Internos: 3 x 0,75 mm² Comprimento: 1,5 metros Material: PVC de alta resistência Segurança: Possui proteção plástica nos pinos para evitar choques acidentais 3. COMPATIBILIDADE O cabo de força é compatível com diversos dispositivos eletrônicos, incluindo: - Equipamentos de informática: Fontes de alimentação (PCs Desktop) Monitores Impressoras Outros eletrodomésticos compatíveis 4. CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA Certificado pelo INMETRO Atende às normas de segurança elétrica vigentes no Brasil Conectores em conformidade com a norma IEC 60320 5. CONDIÇÕES GERAIS Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação Embalagem: Produto deve ser entregue em embalagem original, lacrada e adequada para transporte seguro Validade da Proposta: Mínimo de 60 dias.	**X**
38	**150**	**UN**	**CABO HDMI 2.1 (2M)** - Especificações Mínimas: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO Modelo: HDMI 2.1 Tipo de Cabo: HDMI Cor: Preto Comprimento: 2 metros Diâmetro do Cabo: 7 mm Tamanho AWG: 28 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Padrão HDMI: HDMI 2.1 (compatível com versões anteriores) Largura de Banda: 48 Gbps Resolução Máxima Suportada: 8K a 60Hz / 4K a 120Hz Suporte HDR: HDR10+, Dolby Vision, Dynamic HDR Tecnologias Adicionais: - eARC (Enhanced Audio Return Channel) – para áudio de alta definição -ALLM (Auto Low Latency Mode) – para jogos sem atraso - VRR (Variable Refresh Rate) – para melhor desempenho em games	**X**
39	**100**	**UN**	**CABO HDMI 8K (5M)** - Especificações Mínimas: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO Modelo: HDMI 2.1 Tipo de Cabo: HDMI Cor: Preto Comprimento: 5 metros Diâmetro do Cabo: 0,5 mm Tamanho AWG: 10 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Padrão HDMI: HDMI 2.1 (compatível com versões anteriores) Largura de Banda: 48 Gbps Resolução Máxima Suportada: 8K a 60Hz / 4K a 120Hz Tipo de Produto: Cabo de alta definição para áudio e vídeo digital Material do Revestimento do Conector: Banhado a ouro (melhor condutividade e durabilidade) Tecnologias Adicionais: - eARC (Enhanced Audio Return Channel) – para áudio de alta definição - ALLM (Auto Low Latency Mode) - para jogos sem atraso -VRR (Variable Refresh Rate) – Compatível com HDR10+, Dolby Vision, Dynamic HDR 3. CONECTIVIDADE Quantidade de Conectores de Entrada: 1 Quantidade de Conectores de Saída: 1 Conector de Entrada: HDMI macho Conector de Saída: HDMI macho	**X**

40	**120**	**UN**	**CABO VGA (1,5M)** - Especificações Mínimas: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO Modelo: Cabo VGA-VGA Tipo de Cabo: VGA Cor: Azul Comprimento: 1,5 metros Diâmetro do Cabo: 1,5 mm Tamanho AWG: 1 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Padrão de Conexão: VGA analógico Tipo de Produto: Cabo para transmissão de vídeo analógico Material do Revestimento do Conector: Blindado (proteção contra interferências) Resolução Máxima Suportada: 1920x1080 (Full HD) Compatível com monitores, projetores e placas de vídeo VGA 3. CONECTIVIDADE Quantidade de Conectores de Entrada: 1 Quantidade de Conectores de Saída: 1 Conector de Entrada: VGA macho Conector de Saída: VGA macho	**X**
41	**150**	**UN**	**ADAPTADOR HDMI PARA VGA (20CM)** - Especificações Mínimas: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO Modelo: Adaptador HDMI para VGA Tipo de Produto: Adaptador de vídeo Tipo de Cabo e Adaptador: HDMI para VGA Comprimento: 20 cm Diâmetro do Cabo: 5 mm Tamanho AWG: 70 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Conexão de Entrada: HDMI macho Conexão de Saída: VGA fêmea Material do Revestimento do Conector: Banhado a ouro (melhor condutividade e durabilidade) Resolução Máxima Suportada: 1920x1080 (Full HD - 1080p) Compatível com computadores, notebooks, monitores e projetores VGA Conversão de sinal digital (HDMI) para analógico (VGA) sem necessidade de alimentação externa 3. CONECTIVIDADE Quantidade de Conectores de Entrada: 1 Quantidade de Conectores de Saída: 1 Conector de Entrada: HDMI macho Conector de Saída: VGA fêmea	**X**
42	**300**	**UN**	**MOUSE PAD COM APOIO DE PULSO** - Especificações Mínimas: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO Modelo: Mouse Pad com Apoio de Pulso - Cor: Preto - Tamanho: Pequeno (P) - Dimensões Aproximadas: Comprimento: 20 cm - Largura: 16,5 cm - Espessura: 2 mm - 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Materiais: Borracha, Gel, Tecido - Superfície: Lisa e confortável para melhor precisão do mouse - Base: Antiderrapante para evitar deslizamento - Apoio de Pulso: Sim, com suporte ergonômico em gel para maior conforto - Compatibilidade: Todos os tipos de mouse (óptico, laser, sem fio e com fio) - Carga Sem Fio: Não possui - Iluminação LED: Não possui - Indicação de Uso: Escritório, uso geral	**X**
43	**600**	**UN**	**MOUSE PAD PADRÃO (ANTIDERRAPANTE)** - Especificação Mínima: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO Modelo: Mouse Pad Padrão - Cor: Preto - Dimensões Aproximadas: Comprimento: 230 mm (23 cm) - Largura: 225 mm (22,5 cm) - Espessura: 2 mm - 2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Materiais: Plástico, Tecido e Borracha - Base: Antiderrapante para maior estabilidade - Superfície: Lisa, compatível com todos os tipos de mouse (óptico, laser, sem fio e com fio) - Apoio de Pulso: Não possui - Carga Sem Fio: Não possui - Iluminação LED: Não possui - Indicação de Uso: Escritório, uso geral	**X**

44	**400**	**UN**	**FONE DE OUVIDO COM ABAFADOR DE SOM EXTERNO E MICROFONE INTEGRADO (TIPO HEAD7)** - Especificações Mínimas: 1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO Tipo de Produto: Fone de ouvido com abafador de som externo e microfone integrado - Formato: Over-ear (cobre toda a orelha para maior conforto e isolamento) - Conexão: USB - Uso recomendado: Profissional, corporativo e entretenimento - 2. DIMENSÕES E CONSTRUÇÃO - Dimensões Aproximadas: 9 cm x 20 cm x 23 cm (P x A x L) - Diâmetro do alto-falante: 5 cm (50 mm) - Comprimento do Cabo: Aproximadamente 2,2 metros - Material das Almofadas: Espuma revestida com couro sintético - Haste: Ajustável para melhor encaixe - 3. MICROFONE - Tipo: Omnidirecional (captação de som em todas as direções) - Sensibilidade: -42 dB ± 3 dB - Impedância: 2,2 KΩ - Posicionamento: Lado esquerdo, ajustável - Cancelamento de Ruído no Microfone: Sim - 4. QUALIDADE DE SOM - Configuração de Áudio: Estéreo - Impedância: 32 Ω ± 15% - Resposta de Frequência: 20 Hz – 2 kHz - Potência de Saída: 20 mW - Corrente: < 200 mA - Tensão: 3-5V - 5. CONFORTO E DURABILIDADE - Tipo de Almofadas: Circumaural (envolve toda a orelha) - Ajuste de tamanho: Sim, haste ajustável - Construção: Plástico reforçado e almofada superior para maior conforto - Dobrável: Não - Resistente à água: Não - 6. RECURSOS ADICIONAIS - Controle de Volume: Sim (integrado ao cabo) - Conector: USB (Plug and Play, sem necessidade de drivers adicionais) - Compatibilidade: - Computadores e notebooks (Windows, MacOS e Linux) - Consoles e dispositivos com entrada USB compatível - 7. CERTIFICAÇÃO E GARANTIA - Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação	**X**
45	**100**	**UN**	**CABO USB 3.0 PARA IMPRESSORA (MÍNIMO 1,5M)** - Especificações Mínimas: Tipo de Cabo: USB 3.0 para Impressora Conexão: USB 3.0 Tipo A para Tipo B Comprimento: Mínimo de 1,5 metros Cor: Preto Filtro: Possui filtro contra oscilações e interferências Tipo: AM+BF / OD4.8 Material dos Conectores: Banhado a ouro (maior durabilidade e condutividade) Compatibilidade -Compatível com sistemas operacionais: Windows, Linux e Mac ; Compatível com impressoras USB 2.0 e 3.0 -Ideal para impressoras de alto desempenho, laser, multifuncionais e gráficas	**X**

46	**100**	**UN**	**TELEFONE IP VOIP COM DISPLAY GRÁFICO** - Especificações: - Produto TIP 125 - Temperatura 0 a 45 °C - Umidade 0 a 85% - LAN (PC port) 10/100 Mbps - WAN (Internet port) 10/100 Mbps - Consumo aproximado 2,5 W - Fonte Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 12 V / 500 mA - Tipo do display 128 x 32 gráfico monocromático - Codecs de áudio G711-A, G711-U, G722, G723, G726, G729 e iLBC - Histórico 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100-desv Características Técnicas: - Protocolo SIP 2.0 - Suporte a uma conta SIP - Viva-voz com qualidade em HD - Display gráfico de 128 × 32 pixels - Tecla menu para acesso as configurações básicas do terminal - Tecla para correio de voz1 com sinalização por LED - Tecla de sigilo (mute) com sinalização por LED - Tecla para atendimento via headset com sinalização por LED - Tecla para utilização do viva-voz com sinalização por LED - Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha - Tecla flash e rediscar - Qualidade de áudio em HD - Suporte a PoE IEEE802.3af - Conector exclusivo para utilização de headset RJ9 - 2 portas Ethernet de 10/100Mbps - Suporte a VLAN - Possibilidade de instalação em mesa ou parede - Sinalização de campainha por LED - Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS Observação: - Compatível com a plataforma OpenSource. - O Correio de voz é um recurso do servidor Ip CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 Telefone Ip - 1 cabo de rede RJ45	**X**
47	**10**	**UN**	**HD INTERNO 20 TBS** - Especificação Mínima: Especificações HD Interno NAS - Capacidade: 20TB - Interface: SATA de 6 Gb/s Recursos - Baias de disco compatíveis: Ilimitado - Tecnologia de gravação: CMR - Taxa limite de carga de trabalho (WRL): 550 - Sensores de vibração rotacional (VR): Sim - Cache (MB): 512 Confiabilidade/integridade de dados - Tempo médio entre falhas (MTBF, horas): 2500000 hr - Máx. de erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: 1 por 10E15 - Horas em atividade (por ano): 8.760 - Tamanho do setor (bytes por setor lógico): 512E - Serviços de recuperação de dados Rescue (anos): 3 - Garantia limitada (anos): 5 Desempenho - Velocidade de rotação (RPM): 7200RPM - Velocidade de acesso da interface (Gb/s): 6,0, 3,0, 1,5 - Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 285 - Vibração rotacional a 10-1.500 Hz (rad/s): 12,5 Consumo de energia - Corrente de inicialização, típica (12 V, A): 2.0 A - Potência, ocioso, média (W): 5,7 - Potência média, em operação (W): 7.7 W - Modo de espera, típico (W): 1.2 W - Modo de hibernação, típico (W): 1.2 W - Requisitos da fonte de alimentação: +12 V e +5 V Ambiente/temperatura - Temperatura em operação (ambiente, mín. °C): 0ºC - Temperatura em operação (indicada pelo disco, máx. °C): 65ºC - - Temperatura fora de operação (ambiente, mín. °C): -40ºC - Temperatura fora de operação (ambiente, máx. °C): 70ºC Ambiente/acústica - Vibração, fora de operação: de 10 Hz a 500 Hz (G): 2.27 - Acústica, ocioso (típica, medida no estado ocioso 1) (dBA): 20 - Acústica, busca (típica) (dBA): 26 Ambiente/impacto - Impacto, em operação, 2 ms (leitura/gravação) (G): 40/40 G - Fora de operação, 1 ms e 2 ms (G): 200 Dimensões - Altura (mm/pol): 26.11 mm/1.028 pol - Largura (mm/pol, máx.): 101.85 mm/4.01 pol - Profundidade (mm/pol, máx.): 146.99 mm/5.787 pol - Peso (g/lb, típico): 690 g/1.521 lb	**X**

48	**10**	**UN**	**HD INTERNO 8 TBS** - Especificação Mínima: Modelo: ST8000VN004 Capacidade: 8TBs Interface: SATA de 6 Gb/s Baias de disco compatíveis: 1-8 baias Tecnologia de gravação: CMR Taxa limite de carga de trabalho: 180 Sensor de vibração rotacional (VR): Sim Balanceamento de plano duplo: Sim Controle de recuperação de erros: Sim Máx. de transferência sustentada DE (MB/s): 210 MB/s Velocidade de rotação (RPM): 7.200 Cache (MB): 256	**X**
49	**10**	**UN**	**GAVETA HD 3.5 SERVIDOR DELL -** Especificação Mínima: **Part Number**: 0KG1CH - **Part Number compatível**: F238F, G302D, X968D, 0F238F, 0G305D E 0X968D - **Tamanho baia**: 3,5 polegadas - **Estado do produto**: NOVO - **Compatibilidade**: PowerEdge R230, R310, R320, R330, R410, R415, R420, R430, R510, R520, R515, R530, R630 R710, R720, R720xd, R730, R730xd - PowerEdge T310, T320, T330, T410, T420, T430 T440, T610, T620, T630, T640, T710 - PowerVault MD1200, MD1400, MD3200, MD3200i, MD3400, MD3600i, 3600f - PowerVault NX200, NX300, NX3000, NX3100, NX3200 - **Dimensões Aproximadas:** Largura: 19cm - Comprimento: 10,4cm - Altura: 2,4cm - **Peças**: Parafusos para montagem da unidade	**X**

Notas:

Os itens assinalados (X) no quadro acima serão destinado exclusivamente a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme Lei Complementar 123/2006.

Os itens não assinalados serão destinados a participação de todas as empresas inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

- As entregas deverão ocorrer na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Candido Mota, 48 – Assis (SP), ou outro lugar indica por esta, sempre no perímetro urbano do município de Assis (SP), correndo por conta do fornecedor todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

- A quantidade acima é estimada para o período de 12 meses.

- Prazo de entrega dos medicamentos deverão ser de no máximo 15 dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90050/2025
PROCESSO Nº 058/2025

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ADEQUADA)

A empresa....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº....., neste ato representada por....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Assis, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2025, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Informar marca/modelo do produto;

O Prazo de fornecimento é de **(inserir o prazo)** dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho.

A licitante deverá informar em suas propostas a condição de garantia aos produtos ofertados

O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente em nome do credor.

BANCO _____

AGÊNCIA Nº _____

CONTA CORRENTE Nº _____

Email.: _____ Telefone: _____

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto.

_____, ___ de _____ de 2025.

_____

(nome, RG, cargo e assinatura do representante legal do licitante)

ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2025

PREGÃO (ELETRÔNICO) PARA REGISTRO DE PREÇOS N.° ___/2025
PROCESSO N.° ___/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE _____

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA _____

No dia, ___ de _____ de 2025, o Município de Assis (SP), pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 46.179.941/0001-35, com sede a Avenida Rui Barbosa, 926, devidamente representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e, a empresa _____, estabelecida à _____, nº _____, em _____, inscrita no CNPJ/MF sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Sr. (a). _____, portador do CPF nº _____, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	QUANT	UM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. As hipóteses de cancelamento do registro de fornecedor e de preços, seguirão o disposto nos art. 28 e 29 do decreto e disposições da Lei 14.133;

4. DAS PENALIDADES

4.1. As penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais, serão aquelas constantes do item 12 do presente edital;

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento definitivo de cada parcela dos materiais empenhados, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

6. DISPOSIÇÃO GERAIS

6.1. As disposições constantes do edital de licitação em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Assis, ___ de _____ de 2025.

.....
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
empresa
.....
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO
(INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

“DECLARAÇÃO”

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Ref.: Processo n.º _____/2025 – Pregão Eletrônico n.º _____/2025

(Razão Social da Empresa), estabelecida na ....(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.° ....., neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso §1º do artigo 63 da Lei n.° 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., ... de ..... de 2025.

_____
Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.° do documento de identidade